



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PROJETO DE LEI Nº. 02

DE 23 DE JANEIRO DE 1985

Autoriza o reajuste trimestral nas tarifas de água, arrecadadas pelo Serviço Autônomo de Água de Afuá - SAA.

O Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o reajuste trimestral apartir de 1985 das tarifas de consumo de água, através de Decreto sancionado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afuá, PA, de

de 1985

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Roldão de Almeida Lobato", is written over the date and the name of the author.

ROLDÃO DE ALMEIDA LOBATO
Prefeito Municipal